IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 21 de março de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 256

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 026/2023
DISPENSA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de diversas Oficinas Sociais: (Futebol/Voleibol/ Basquetebol) a serem desenvolvidas no Campo de Futebol e Quadra de Esportes com orientação do CRAS desta municipalidade de Santa Rita d'Oeste".

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES -ME, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), Inscrita no CNPJ nº 17.667.848/0001-71 e Inscrição Municipal nº 10923, com sede na Rua 05 nº 1869 – Bairro Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Santa Rita d'Oeste, 17 de março de 2023.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 020/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES -ME

Assinatura: 20/03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de diversas Oficinas Sociais: (Futebol/Voleibol/ Basquetebol) a serem desenvolvidas no Campo de Futebol e Quadra de Esportes com orientação do CRAS desta municipalidade de Santa Rita d'Oeste".

Valor Total: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

Valor Mensal: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

Prazo: 09 (nove) meses

Processo: 026/2023 – Dispensa de Licitação: 008/2023

Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/ APAE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 45.137.296/0001-25, com Matriz na Rua Quatro, n° 82, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, representada por sua Presidenta a Senhora Sany Claudia de Carvalho Corral, Portadora do RG n° 21.370.949-1- SSP/SP e CPF n°117.378.568-08, residente e domiciliada na Rua Irmãos Bedaqui nº 191, Bairro Jardim Europa, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.542 de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, Lei Municipal nº 1.588/2023 de 24/01/2023, conforme Termo de Fomento nº 001/21 de 22 de fevereiro de 2021, objeto da Inexigibilidade nº 001/2021, Processo 001/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos da Lei Federal n.º Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.542 de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, Lei Municipal nº 1.588/2023 de 24/01/2023 as partes resolvem

Aditar o Termo de Fomento nº 001/2021 de 22 de fevereiro de 2021, Inexigibilidade nº 001/2021, Processo nº 001/2021, cuja execução de serviço será "Proporcionar educação gratuita e especial aos alunos de ambos os sexos sem distinção de raça, cor e credo, oferecendo alimentação adequada e trabalhando em todos os níveis e habilidades básicas higiene e saúde nas AVDs e AVPs e cidadania e ética nas AVPs e AVDs", à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), no Âmbito da Área da Saúde. Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES e CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE, do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 DE 22/02/2021, passando o valor de R$ 30.030,00 (Trinta Mil e Trinta Reais), com valor mensal de R$ 3.003,00 (Três Mil e Três Reais), com acréscimo de R$ 4.150,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais), passando seu valor para R$ 34.180,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais), com valor de desembolso mensal a partir de 06/03/2023 à 31/12/2023 de R$ 3.418,00 (Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), conforme Plano de Trabalho Aprovado de 06 de março de 2023 da APAE, tendo em vista o valor acrescido é de R$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) mensal devido a assistência dos alunos na área da saúde, no período 10 (deis) meses, acima já mencionado, ou seja 06/03/2023 à 31/12/2023. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 06 de março de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE

CNPJ Nº 45.137.296/0001-25

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP